



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 39 /2021.

ASSUNTO: MENSAGEM Nº49/2021 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: "QUE CAPEIA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A ADEÇÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

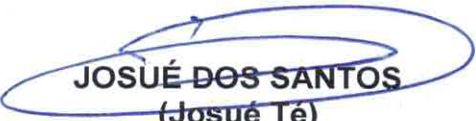
O Relator da **COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 / 11 /2021.


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)
Presidente




JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué Té)
Relator


DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(DORI COSTA)
Membro